

RETIFICAÇÃO

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998

Reconhece como de interesse do Governo brasileiro a participação estrangeira em instituição financeira bancária a ser constituída pelo Banco Francés Uruguay S.A., e dá outras providências.

(Publicado do Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 1998 - Seção 1)

Na página 92, 1ª coluna, no artigo 4º, onde se lê: "... revogado o Decreto nº 77.752, ..."
Leia-se: "... revogado o Decreto nº 77.572, ..."